



Guaratinguetá, 18 de novembro de 2021.

Ofício C-nº 244/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 102/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 102/2021, que dá denominação de “NICOLAU BAZZARELLI”, ao Túnel do Espaço Turístico, localizado na Avenida Doutor João Baptista Rangel de Camargo, próximo ao IML e ao SENAC.

Pelo Ofício nº 166/2021, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de NICOLAU BAZZARELLI, para denominar o atual Túnel do Espaço Turístico, localizado na Avenida Doutor João Baptista Rangel de Camargo, próximo ao IML e ao SENAC. Nicolau Bazzarelli, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Nicolau Bazzarelli, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 102-2021

**Dá denominação de “NICOLAU BAZZARELLI”,
ao Túnel do Espaço Turístico, localizado na
Avenida Doutor João Baptista Rangel de
Camargo, próximo ao IML e ao SENAC.**

Art. 1º Passa a denominar-se “NICOLAU BAZZARELLI”, o Túnel do Espaço Turístico, localizado na Avenida Doutor João Baptista Rangel de Camargo, próximo ao IML e ao SENAC, conforme o sugerido no Ofício nº 166-2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 166-2021, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

NICOLAU BAZZARELLI

Nascido em 12/09/1898, no Bairro das Laranjeiras, Rio de Janeiro, filho de Francisco Paolo Bazzarelli e Mariana Chrispin Bazzarelli, residiu em sua mocidade, na cidade de Itatiaia, RJ.

Casou-se aos 8 de abril de 1926, na cidade de Queluz, SP. com Henedina Alarcão Bazzarelli, tendo tido 6 filhos : Nair Bazzarelli , Nilo Bazzarelli, Nery Bazzarelli, Noya Bazzarelli, Noel Bazzarelli e Niva Bazzarelli, tendo 15 netos.

Em 1929 mudou-se para Guaratinguetá, tendo sido membro do Rotary Club, onde exerceu as funções de Secretário e Presidente.

Participou ativamente da fundação da SABAP de Guaratinguetá e do desenvolvimento do bairro do Pedregulho, tendo sido homenageado por isso.

Ingressou na ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL NO ANO DE 1920, (matrícula número 475.962) onde trabalhou por quase 37 anos.

Foi promovido a Chefe da Estação Ferroviária de Guaratinguetá em 22/07/1950, onde permaneceu até se aposentar.

Faleceu em 17 de novembro de 1962, por insuficiência renal.

Sua vida foi pautada pelas boas ações: ótimo pai, marido presente e companheiro dedicado de seus amigos.

Sempre teve por lema a honestidade e a honradez de caráter.

Em seu túmulo no Cemitério Senhor dos Passos, está inscrito o que sempre seguiu na trajetória de seus 64 anos vividos aqui neste plano:

“Deu de si, sem pensar em si”.



26497
Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Of. 166/2021 – LZO

Guaratinguetá, 28 de Outubro de 2021

Doc. Administrativo
Encaminhar
P/ Colocar o nome do
Túnel do espaço
Turístico.

Ao Ilustríssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal de Guaratinguetá

AO
Expediente.

Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração

Dirijo-me a Vossa Excelência com respeito e consideração a fim de solicitar as possibilidades de promover a denominação do espaço público que encontra-se em fase de conclusão na Av. Dr. João Batista Rangel Camargo, próximo ao IML e ao SENAC, local este que futuramente abrigará o "Centro do Turista", com o nome do saudoso Sr. "**NICOLAU BAZZARELLI**", pai da médica atuante em Guaratinguetá Dra. Heloísa Bazzarelli;

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

28/10/21

O Sr. **NICOLAU BAZZARELLI**, nos idos do ano de 1955 chegou a ser designado Chefe da Estação Ferroviária de Guaratinguetá, através de determinação, à época, do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Jair Rêgo de Oliveira;

A estação ferroviária de Guaratinguetá teve grande importância no desenvolvimento regional, especialmente das cidades do "fundo do Vale do Paraíba" seja na atuação direta do transporte de pessoas bem como circulação de mercadorias;

Assim, seria justo denominar o espaço que está sendo idealizado nas adjacências da estação ferroviária de



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Guaratinguetá, com o nome do saudoso Sr. **NICOLAU BAZZARELLI**, enviando, para tanto, o respectivo projeto de lei à Câmara Municipal para formalização.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, reitero protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marcelo Augusto de Assis
Marcelo do "Santa Casa"
Vereador da Câmara Municipal

NICOLAU BAZZARELLI

Nascido em 12/09/1898, no Bairro das Laranjeiras, Rio de Janeiro, filho de Francisco Paolo Bazzarelli e Mariana Chrispin Bazzarelli, residiu em sua mocidade, na cidade de Itatiaia, RJ.

Casou-se aos 8 de abril de 1926, na cidade de Queluz, SP. com Henedina Alarcão Bazzarelli, tendo tido 6 filhos : Nair Bazzarelli , Nilo Bazzarelli, Nery Bazzarelli, Noya Bazzarelli, Noel Bazzarelli e Niva Bazzarelli, tendo 15 netos.

Em 1929 mudou-se para Guaratinguetá, tendo sido membro do Rotary Club, onde exerceu as funções de Secretário e Presidente.

Participou ativamente da fundação da SABAP de Guaratinguetá e do desenvolvimento do bairro do Pedregulho, tendo sido homenageado por isso.

Ingressou na ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL NO ANO DE 1920, (matrícula número 475.962) onde trabalhou por quase 37 anos.

Foi promovido a Chefe da Estação Ferroviária de Guaratinguetá em 22/07/1950, onde permaneceu até se aposentar.

Faleceu em 17 de novembro de 1962, por insuficiência renal.

Sua vida foi pautada pelas boas ações: ótimo pai, marido presente e companheiro dedicado de seus amigos.

Sempre teve por lema a honestidade e a honradez de caráter.

Em seu túmulo no Cemitério Senhor dos Passos, está inscrito o que sempre seguiu na trajetória de seus 64 anos vividos aqui neste plano:

“Deu de si, sem pensar em si”.



GUARATINGUETA - SP

DECRETO Nº 2.007, de Dispõe sobre denominação de 17 de Janeiro de 1983 vias públicas.

O DOUTOR ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições e, especialmente, as constantes de Artigo nº 39, ítem XIX, da Lei Orgânica dos Municípios e Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.dez.1969,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - A via pública que figura no Loteamento "VOVÓ CHIQUI - NHA", como sendo RUA "A", passa a ter, oficialmente, a denominação de RUA JOSÉ DE CASTRO E SILVA.
- Artigo 2º - A via pública que fica no trecho da margem direita do Rio Paraíba, entre a Praça Martin Afonso e o Ribeirão conhecido como São Gonçalo, beira-rio, passa a ter, oficialmente, a denominação de
AVENIDA DOUTOR JOÃO BAPTISTA RANGEL DE CAMARGO
- Artigo 3º - A via pública que fica entre a Rua Alvares Cabral e a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Jacobelli, passa a ter, oficialmente, a denominação de
RUA JOSÉ VIANNA CREDÍDIO.
- Artigo 4º - A via pública que fica entre a antiga Estrada Rio-São Paulo e a Avenida que margeia a Rodovia Presidente Dutra, junto ao Recinto de Exposições e o Internacional Golf Clube, passa a ter, oficialmente, a denominação de
AVENIDA MANOEL SOARES DE AZEVEDO .
- Artigo 5º - A Praça Rotatória existente entre a Avenida Alves Motta e o Estádio Municipal, na Vila Paraíba, passa a ter, oficialmente, a denominação de
PRAÇA ROSINHA ELIAS.
- Artigo 6º - A primeira via pública e o Logradouro existentes na Vila Angelina, passam a ter, oficialmente, as seguintes denominações:
- 1- RUA JOSÉ MIGUEL
 - 2- PRAÇA FRANCISCO DOS SANTOS .

PREF-

MUNICIPAL



DECRETO Nº 2.007, de 17 de Janeiro de 1983 Dispõe sobre denominação de vias públicas.

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 7º - A via pública que serve de acesso entre a Estação Rodoviária e a Rodovia Presidente Dutra, passa a ter, oficialmente, a denominação de

AVENIDA JOSÉ JUVENAL MONTEIRO DOS SANTOS

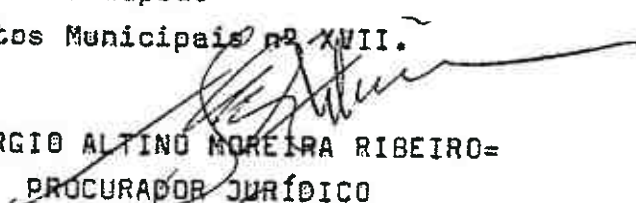
Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 1983.


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro dos Decretos Municipais nº XVII.


=SÉRGIO ALTINO MOREIRA RIBEIRO=
PROCURADOR JURÍDICO
RESPONDENDO PELO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 110/2021 – JUR/lfca

Data: 23/11/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos - Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 102/2021

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dá denominação de “Nicolau Bazzarelli” ao Túnel do Espaço Turístico localizado na Avenida Doutor João Baptista Rangel de Camargo, próximo ao IML e ao SENAC.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico